

..... Portugal 2030

Eficiência energética na administração e nas instituições particulares de solidariedade social (IT)

— Taxa de aprovação da Scope Invest

84,82%

Objetivos e Prioridades

Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa na Administração Pública Local e nas IPSS, reduzindo a intensidade energética, aumentando a eficiência energética e a eficiência hídrica, promovendo um parque edificado de elevado desempenho energético e de baixo carbono.

Beneficiários

Municípios, Associações de Municípios, Empresas do setor empresarial local detidas a 100% por entidades públicas (Agências regionais de energia), IPSS e equiparadas, outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios ou Associações de Municípios.

Aveiro


Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 10
3720-232 Oliveira de Azeméis

Porto

Rua Diogo Macedo, entrada 144, 3B
4400-107 Vila Nova de Gaia

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3ºB
1300-609 Lisboa


T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt

Ações Elegíveis

- a) Renovações integradas que tenham em consideração cada edifício e respetivos sistemas no seu conjunto.
- b) Ações de capacitação de atores territoriais para o desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e planeamento associadas à eficiência energética e transição climática.

Despesas Elegíveis

- Isolamento térmico das paredes, das coberturas, dos pavimentos e/ou da substituição de janelas e portas ineficientes por outras mais eficientes e/ou de colocação de dispositivos de sombreamento/proteção solar;
- Sistemas de climatização bombas de calor, sistemas solares térmicos, caldeiras e recuperadores a biomassa;
- Melhoria (ou instalação) de sistemas de ventilação e iluminação natural;
- Instalação de sistemas de gestão inteligente da energia;
- Intervenções que visem a eficiência hídrica e material, incluindo substituição de equipamentos ineficientes por outros mais eficientes;
- Intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, de materiais reciclados e de soluções de base natural, as fachadas e coberturas verdes e as soluções de arquitetura bioclimática;
- Instalação de painéis fotovoltaicos e de outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo;
- Auditorias energéticas e processos de certificação energética;
- Ações de sensibilização, promoção e planeamento territorial, difusão de informação e sensibilização socioeconómica no domínio da eficiência energética (condicionado ao tipo de beneficiário);

Prazo de submissão

- 1ª fase – 30 de setembro 2024
- 2ª fase – 15 de novembro 2024
- 3ª fase – 30 de dezembro 2024